



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do TRT11, no exercício de 2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que alguns feriados no exercício de 2017 ocorrerão em dias impresados;

CONSIDERANDO as ações de redução de despesas em virtude dos cortes orçamentários;

CONSIDERANDO, ainda, que os Juízes de 1ª Instância têm que programar com antecedência as pautas de audiências das Varas do Trabalho,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes e da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela; bem como a divergência parcial do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, que votava contra a suspensão no dia 4-9 e da Desembargadora Presidente que votava contra a suspensão no dia 6-9:

Art. 1º Suspender as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região nos seguintes dias e meses de 2017: 16 de junho, 4 e 6 de setembro, 13 e 23 de outubro e 3 de novembro.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos para os supracitados dias para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região